



## GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

Rua Cantú, 180 – Centro – Altamira do Paraná/Pr- CEP 85.280-000

Gestão 2025 - 2028

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

#### 1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

**Setor Demandante:** Secretaria municipal de administração

**Nome de Contato:** Lena Lediana de Siqueira

**Cargo/ função:** Secretária Municipal de Administração

**Telefone:** (44) 3755-1142

**E-mail do contato:** sma.altamiradoparana@gmail.com

#### 2. OBJETO:

Execução de obra na modalidade empreitada global referente a construção de um Barracão Industrial, com área de 420,00 m<sup>2</sup>, por meio de recursos financeiros do Governo do Estado, mediante a formalização de convênio com a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, Programa de Transferências Voluntárias, Prioridade n.º 64, e-protocolo n.º 22.813.300-0.

#### 3. DEFINIÇÃO DA DEMANDA:

DESCRIÇÃO DOS ITENS.				
LOTE 01				
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	1	Construção de Barracão Industrial com execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - GLP, incêndios e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.	Un.	01

#### 4. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO:

1.698.308,02 (um milhão e seiscentos e noventa e oito mil e trezentos e oito reais e dois centavos).

#### 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO:

O município enfrenta limitações em sua infraestrutura destinada ao setor industrial, o que compromete o pleno desenvolvimento das atividades econômicas industriais emergentes. Desta forma, para contornar este entrave, torna-se necessário a construção do barracão industrial. Tal iniciativa visa viabilizar a implantação de políticas públicas de incentivo à economia, promovendo a cessão de uso do espaço a empreendedores locais.

A obra contribuirá significativamente para o fortalecimento da indústria e do comércio, ampliando as oportunidades de emprego e renda para a população. Além disso, ao fomentar o desenvolvimento econômico, a iniciativa auxiliará na contenção do êxodo populacional e no aumento da arrecadação municipal.



## **GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**CNPJ: 78.069.143/0001-47**

Rua Cantú, 180 – Centro – Altamira do Paraná/Pr- CEP 85.280-000

**Gestão 2025 - 2028**

Cabe destacar que o município de Altamira do Paraná participa do Programa Rota do Progresso, instituído pelo Decreto Estadual n.º 7794, de 31 de outubro de 2024. O programa é uma iniciativa do Governo do Paraná e objetiva promover o desenvolvimento em territórios com menores índices de renda em comparação a outros municípios do estado. Nesse sentido, diante das necessidades expostas, o município foi contemplado com recursos financeiros destinados à construção de um Barracão Industrial. Assim, a presente demanda visa dar seguimento aos trâmites legais e administrativos necessários para a execução da obra, contribuindo diretamente para o fortalecimento econômico do município com o incentivo à indústria e comércio, proporcionando a geração de emprego e renda.

Neste contexto, a execução da obra está condicionada aos prazos e metas estabelecidos no convênio firmado com o Governo do Estado, o que reforça a urgência da contratação para garantir o cumprimento do cronograma físico-financeiro pactuado.

Portanto, a contratação para execução da respectiva obra se apresenta como medida imprescindível para assegurar a efetividade da aplicação de recursos financeiros, promovendo benefícios diretos à população.

### **6. PLANO DE AÇÃO:**

O plano de ação consiste na construção de barracão industrial, com área de 420,00 m<sup>2</sup>, consiste na execução de edificação em concreto pré-moldado com fechamentos em alvenaria de blocos cerâmicos por empresa especializada em obras do segmento. A obra será executada no terreno urbano correspondente à matrícula 12.152, comarca de Campina da Lagoa/PR, situado na marginal Conceição Maria de Oliveira, com área de 2.847,60 m<sup>2</sup>.

### **7. JUSTIFICATIVA QUANTITATIVO REQUISITADO:**

Com relação aos aspectos técnicos-econômicos, o barracão será executado de acordo com o Projeto Executivo PROED 1 disponibilizado pelo Banco de Projetos de Edificações. O barracão possuirá área construída de 420,00 m<sup>2</sup>. Tanto a área construída, layout, nível de acabamento, instalações prediais e demais aspectos técnicos concernentes, foram devidamente analisados e são compatíveis com a demanda e capacidade financeira e operacional do município. Portanto, no contexto atual, é viável à municipalidade a adoção desta solução diante das suas demandas. O quantitativo foi definido com base nas especificações contidas nos projetos técnicos, memorial descritivo e planilha de serviços.

### **8. INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária 03.003.23.691.0032.2109 - ATIVIDADES, INCENTIVOS E APOIO A INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS natureza da despesa: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES da Fonte: 1000 – livre da Lei Orçamentária nº 764/2024 para 2025.

### **Grau de prioridade:**

<b>Baixa</b>		<b>Media</b>	<b>x</b>	<b>Alta</b>	
--------------	--	--------------	----------	-------------	--

### **9. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

A execução da obra deverá ser realizada no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias a partir da data de assinatura do contrato administrativo, conforme o cronograma físico-financeiro.

O período de vigência da presente contratação será de 1080 (um mil e oitenta) dias.

### **10. LOCAL:**

Altamira do Paraná – PR, 13 de outubro de 2025.



**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**CNPJ: 78.069.143/0001-47**

Rua Cantú, 180 – Centro – Altamira do Paraná/Pr- CEP 85.280-000

**Gestão 2025 - 2028**

---

Lena Lediane de Siqueira  
(Secretaria Municipal de Administração)